



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2505002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 25 de Maio de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ELETRO BAHIA EIRELI**, localizado AV João Atila da Silva, Jd Planalto, Novo Progresso-PA, inscrito no CNPJ sob o nº **15.354.002/0001-56**, representado pelo Sr. **ADALBERTO SOUZA MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **252.315.106-53**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1519316- SSP/BA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.** em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : ELETRO BAHIA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010380	ALICATE UNIVERSAL. Especificacao, 8 polegadas, cab o isolado embalagem com dados	UNIDADE	18.00	34,000	612,00
010814	BENJAMIM UNIVERSAL T 3 SAIDAS,	UNIDADE	103.00	8,500	875,50
061330	BOCAL PLAFON	UNIDADE	35.00	12,000	420,00
010931	BOTINA DE SEGURANCA TAMANHO 36 - Para uso ocupacio nal, com elástico lateral reco	PAR	40.00	38,000	1.520,00
010932	BOTINA DE SEGURANCA TAMANHO 37 - PU C/ ELAST. Para a uso ocupacional, com elástico	PAR	44.00	39,000	1.716,00
010933	BOTINA DE SEGURANCA TAMANHO 38 - PU C/ ELAST Para uso ocupacional, com elástico	PAR	49.00	39,000	1.911,00
010935	BOTINA DE SEGURANCA TAMANHO 40 - PU C/ ELAST. Para uso ocupacional, com elástico	PAR	56.00	44,000	2.464,00
010936	BOTINA DE SEGURANCA TAMANHO 41 - PU C/ ELAST. Para uso ocupacional, com elástico	PAR	56.00	44,000	2.464,00
010937	BOTINA DE SEGURANCA TAMANHO 42 - PU C/ ELAST. Para uso ocupacional, com elástico	PAR	41.00	38,000	1.558,00
010719	CABO FLEXIVEL 1,50MMY 750V (cor preto). ESPECIFICA CAO: ROLO DE 100M TENSAO: 750V	ROLO	15.00	160,000	2.400,00
010746	CABO FLEXIVEL 10MMy (cor azul): Especificacao : RO LO DE CABO FLEXIVEL 10 MM - 10	ROLO	21.00	520,000	10.920,00
010743	CABO FLEXIVEL 10MMy (cor preto): Especificacao : R OLO DE CABO FLEXIVEL 10MM - 10	ROLO	21.00	540,000	11.340,00
027137	CABO FLEXIVEL 12 MM	ROLO	16.00	999,990	15.999,84
010738	CABO FLEXIVEL 2,50MMy 750V (cor amarelo). Especificacao, ROLO DE 100M TENSAO: 75	ROLO	27.00	199,000	5.373,00
010722	CABO FLEXIVEL 2,50MMy 750V (cor branco): Especific	ROLO	27.00	199,000	5.373,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



010720	acao : ROLO DE 100M TENSAO: 75 CABO FLEXIVEL 2,50MMy 750V (cor preto) Especificacao : ROLO DE 100M TENSAO: 750V	ROLO	30.00	214,000	6.420,00
010735	CABO FLEXIVEL 2,50MMy 750V (cor verde): Especificacao : ROLO DE 100M TENSAO: 750	ROLO	27.00	199,000	5.373,00
010736	CABO FLEXIVEL 2,50MMy 750V (cor vermelho) - ESPECIFICACAO - ROLO DE 100M TENSAO	ROLO	27.00	199,000	5.373,00
027139	CABO FLEXIVEL 25 MM 750V	ROLO	16.00	2.199,000	35.184,00
027140	CABO FLEXIVEL 35 MM 750V	ROLO	110.00	1.580,000	173.800,00
010721	CABO FLEXIVEL 4,00MMy 750V (cor preto). Especificacao : ROLO DE 100M TENSAO: 750	ROLO	24.00	380,000	9.120,00
010741	CABO FLEXIVEL 6,0MM 750V (cor preto). ESPECIFICACAO, ROLO DE 100M DE TENSAO 750V	ROLO	24.00	499,000	11.976,00
010714	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 PVC C/INTERRUPTOR 1 SECAO SIMPLES	UNIDADE	142.00	4,000	568,00
010939	CARRINHO DE MAO EXTRAFORTE	UNIDADE	63.00	210,000	13.230,00
027116	CONECTORES RJ 70	UNIDADE	170.00	2,990	508,30
027117	CONECTORES RJ 95	UNIDADE	170.00	2,990	508,30
010942	DISJUNTOR ELETRICO BIFASICOS - 20 AMPERES	UNIDADE	77.00	29,000	2.233,00
010943	DISJUNTOR ELETRICO BIFASICOS - 32 AMPERES	UNIDADE	60.00	34,000	2.040,00
010944	DISJUNTOR ELETRICO BIFASICOS - 40 AMPERES	UNIDADE	48.00	32,000	1.536,00
027127	DISJUNTOR ELETRICO BIFASICOS -100 AMPERES	UNIDADE	30.00	98,000	2.940,00
027128	DISJUNTOR ELETRICO BIFASICOS -150 AMPERES	UNIDADE	26.00	355,000	9.230,00
027129	DISJUNTOR ELETRICO BIFASICOS -250 AMPERES	UNIDADE	26.00	690,000	17.940,00
027130	DISJUNTOR ELETRICO BIFASICOS -300 AMPERES	UNIDADE	25.00	690,000	17.250,00
010945	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS - 40 AMPERES	UNIDADE	45.00	55,000	2.475,00
010946	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS - 50 AMPERES	UNIDADE	52.00	48,000	2.496,00
010947	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS - 60 AMPERES	UNIDADE	24.00	55,000	1.320,00
010948	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS - 70 AMPERES	UNIDADE	50.00	125,000	6.250,00
027123	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS -100 AMPERES	UNIDADE	33.00	128,000	4.224,00
027124	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS -150 AMPERES	UNIDADE	35.00	455,000	15.925,00
027125	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS -250 AMPERES	UNIDADE	35.00	690,000	24.150,00
027126	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICOS -300 AMPERES	UNIDADE	27.00	790,000	21.330,00
010749	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICO-MAGNETICO BIPOLAR 30 AMPERES TRIFASICO: Especificacao	UNIDADE	78.00	28,000	2.184,00
010751	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICO-MAGNETICO BIPOLAR 40 AMPERES TRIFASICO: Especificacao	UNIDADE	62.00	34,000	2.108,00
010752	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICO-MAGNETICO BIPOLAR 50 AMPERES TRIFASICO: Especificacao	UNIDADE	64.00	30,000	1.920,00
010765	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICO-MAGNETICO TRIPOLAR 125 AMPERES TRIFASICO: Especificacao	UNIDADE	61.00	140,000	8.540,00
010747	DISJUNTOR ELETRICO TRIFASICO-MAGNETICO UNIPOLAR 25 AMPERES: Especificacao : Disjuntor	ROLO	59.00	11,000	649,00
010867	ESCADA COM DUPLA ABERTURA EM ALUMINIO, COM 6 DEGRAUS. Especificacao, de cada lado	UNIDADE	16.00	295,000	4.720,00
010868	ESCADA EM ALUMINIO 3 EM 1 COM 13 x 2 DEGRAUS.	UNIDADE	12.00	1.190,000	14.280,00
010873	EXTENSAO BIPOLAR DE 3 METROS: Especificacao : 3 METROS DE COMPRIMENTO, 2 POLOS E	UNIDADE	274.00	21,000	5.754,00
010774	EXTENSAO BIPOLAR. Especificacao, com 05 metros, 2 polos e 04 tomadas.	UNIDADE	98.00	31,000	3.038,00
013308	FIO CABINHO 2,5MM	UNIDADE	980.00	1,990	1.950,20
010776	FIO FLEXIVEL PARALELO DE 2X1,5MM, COM ISOLACAO DE 750V. Especificacao, rolo com	ROLO	24.00	80,000	1.920,00
010789	FIO FLEXIVEL PARALELO DE 2X2,5MM, COM ISOLACAO DE 750V. Especificacao, rolo com	ROLO	25.00	525,000	13.125,00
010804	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES 10A/250V 01 TECLAS. Especificacao, Sistema X de 1	UNIDADE	152.00	6,500	988,00
010801	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V 02 TECLAS. Especificacao, de embutir, fosforescente	UNIDADE	152.00	12,000	1.824,00
010716	INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2P+T 20A/250V. Especificacao, 1 Interruptor Simples	UNIDADE	186.00	6,530	1.214,58
061331	LAMPADA SUPERLED 20WATTS	UNIDADE	54.00	27,000	1.458,00
027925	LAMPADA SUPERLED 25WATTS	UNIDADE	54.00	35,000	1.890,00
061334	LAMPADA SUPERLED 35WATTS	UNIDADE	50.00	39,000	1.950,00
049910	LAMPADA SUPERLED 40WATTS	UNIDADE	24.00	55,000	1.320,00
061332	LAMPADA SUPERLED 45WATTS	UNIDADE	52.00	70,000	3.640,00
061335	LAMPADA SUPERLED 55WATTS	UNIDADE	50.00	110,000	5.500,00
061336	LAMPADA SUPERLED 65WATTS	UNIDADE	50.00	130,000	6.500,00
061333	LAMPADA SUPERLED 85WATTS	UNIDADE	52.00	135,000	7.020,00
027136	LAMPADA VAPOR METALICA 400 WATS (REFLETOR) IP	UNIDADE	40.00	80,000	3.200,00
061375	LAMPADAS DE LED BULBO 127 -220 Bivolt- 20 W	UNIDADE	200.00	17,000	3.400,00
061376	LAMPADAS DE LED BULBO 127 -220 Bivolt- 30 W	UNIDADE	200.00	34,000	6.800,00
061377	LAMPADAS DE LED BULBO 127 -220 Bivolt- 35 W	UNIDADE	200.00	50,000	10.000,00
061378	LAMPADAS DE LED BULBO 127 -220 Bivolt- 40 W	UNIDADE	200.00	55,000	11.000,00
061379	LAMPADAS DE LED BULBO 127 -220 Bivolt- 45 W	UNIDADE	200.00	43,000	8.600,00
061380	LAMPADAS DE LED BULBO 127 -220 Bivolt- 60 W	UNIDADE	100.00	105,000	10.500,00
010929	OCULOS DE SEGURANCA. Especificacao, constituido de armacao em nylon resistente e	UNIDADE	217.00	8,500	1.844,50
010878	PLAFON SIMPLES DE PLASTICO - COR BRANCA P/ UMA LAMPADA	UNIDADE	278.00	5,990	1.665,22
027121	POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	102.00	339,000	34.578,00
027135	REATOR VAPOR SODIO 400W 220V REATOR 400W IP	UNIDADE	80.00	119,990	9.599,20
010813	SOQUETE DE PORCELANA SIMPLES	UNIDADE	146.00	4,990	728,54
010815	TOMADA DE TRES PINOS.	UNIDADE	212.00	1,700	360,40



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



010816	TOMADA SIMPLES P/ALVENARIA.	UNIDADE	237.00	4,400	1.042,80
027114	TRANSFORMADOR TRIFASICO 10 KVA (HOMOLOGADO CELPA)	UNIDADE	31.00	3.949,000	122.419,00
027112	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15 KVA (HOMOLOGADO CELPA)	UNIDADE	32.00	4.099,990	131.199,68
027113	TRANSFORMADOR TRIFASICO 25 KVA (HOMOLOGADO CELPA)	UNIDADE	24.00	5.949,000	142.776,00
027115	TRANSFORMADOR TRIFASICO 45 KVA (HOMOLOGADO CELPA)	UNIDADE	23.00	8.950,000	205.850,00
061351	REFLETOR LED 50 WATTS	UNIDADE	60.00	119,000	7.140,00
VALOR TOTAL R\$					1.264.542,06

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL, de NOVO PROGRESSO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF N.º. 581.793.991-68
PREFEITO MUNICIPAL

ELETRO BAHIA EIRELI
CNPJ SOB O N.º 15.354.002/0001-56